



0064/2016

12.9.2016

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento

sobre a necessidade de manter a Rússia como parceiro estratégico da União Europeia

Mario Borghezio (ENF), Mara Bizzotto (ENF), Matteo Salvini (ENF), Lorenzo Fontana (ENF), Dario Tamburrano (EFDD), Stefano Maullu (PPE), Dominique Bilde (ENF), Alessandra Mussolini (PPE), Marie-Christine Arnautu (ENF), Aldo Patriciello (PPE), Mireille D'Ornano (ENF)

Caduca no dia: 12.12.2016

Declaração escrita, apresentada nos termos do artigo 136.º do Regimento do Parlamento Europeu, sobre a necessidade de manter a Rússia como parceiro estratégico da União Europeia¹

1. Historicamente, a Rússia é um parceiro muito importante da União Europeia (UE). Em 1997, a UE e a Rússia assinaram um Acordo de Parceria e Cooperação.
2. Com os seus 142 milhões de habitantes, a Rússia é um mercado estratégico para os produtos «Made in EU» e para o conjunto da economia europeia (8 % das exportações da UE têm a Rússia como destino e 13 % das suas importações são provenientes da Rússia). As exportações da UE para a Rússia têm uma importância fundamental nos setores agroalimentar, da indústria transformadora e da metalomecânica.
3. Verificando que os direitos recentes sobre o comércio entre a UE e a Rússia provocaram um prejuízo económico para a UE de cerca de 100 mil milhões de EUR e um abalo importante da confiança da Rússia nos nossos países e nas instituições europeias.
4. A Comissão e o Conselho são, por conseguinte, convidados a favorecer uma boa relação com este parceiro comercial, económico e político fundamental, dado que é possível negociar com os nossos parceiros russos sem penalizar mais as nossas empresas e, consequentemente, a nossa economia.
5. A presente declaração, com a indicação do nome dos respetivos signatários, é transmitida ao Conselho e à Comissão.

¹ Nos termos do artigo 136.º, n.ºs 4 e 5, do Regimento do Parlamento Europeu, uma declaração, se tiver recolhido a assinatura da maioria dos membros que compõem o Parlamento, é publicada na ata, com a indicação do nome dos respetivos signatários, e transmitida aos seus destinatários, sem vincular o Parlamento.